



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 145,
DE 29 DE JULHO DE 2025.**

NOMEIA OS MOBILIZADORES DO SELO
UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Regulamento e o Guia Metodológico da Edição 2025/2028, que estabelecem normas e procedimentos para adesão e participação do Município no Selo UNICEF, iniciativa voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é uma estrutura governamental que se configura numa das instâncias estratégicas responsáveis pela gestão do Selo no Município, gerando evolução dos indicadores sociais, em consonância com a metodologia da Edição 2025/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os mobilizadores do Selo UNICEF do Município de União dos Palmares - Edição 2025/2028, representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

- I. **KIRIANE CECÍLIA DA SILVA CRUZ** – Mobilizadora de Saúde e Nutrição (RS 1);
- II. **APARECIDA AMBRÓSIO** – Mobilizadora de Educação (RS 2);
- III. **AMANDA MOREIRA DE LIMA** – Mobilizadora de Proteção contra Violências (RS 3);
- IV. **ELEN CLAUDIA SANTANA DA SILVA** – Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência (RS 4);
- V. **JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA FILHO** – Mobilizador de Assistência Social (RS 5);
- VI. **JILDADO DE ARAÚJO** – Mobilizador de Equidade Étnico-Racial (RS 6);
- VII. **BARBARA KETHRE SANTOS FIGUEREDO** – Mobilizadora de Adolescentes.





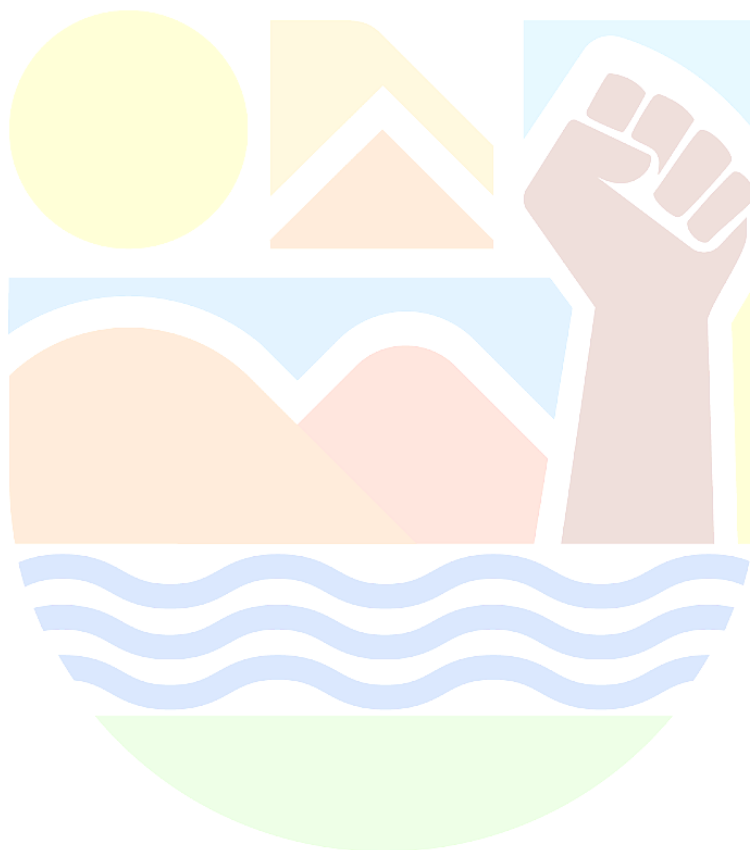
PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 29 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito



Publicado ____/____/____

